

Estudo Técnico Preliminar 35/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço de impressão e plotagem de projetos é essencial para permitir e facilitar a visualização dos projetos propostos para reforma, manutenção e novas obras no campus. Ter acesso a esses documentos impressos facilita a análise, o planejamento e a execução das melhorias estruturais, assegurando eficiência e qualidade nas intervenções. Além disso, as instituições que fiscalizam e aprovam projetos de obras podem exigir as pranchas em papel, por isso não é possível utilizar apenas meios digitais.

Este tipo de contratação converge com o macro-objetivo nº66 do PDI 2023-2027, que busca realizar ações de ampliação e manutenção do patrimônio físico da instituição (Objetivo 66) e ainda, para atender o Objetivo 73, que visa aprimorar a infraestrutura acadêmica e garantir acessibilidade digital, física e arquitetônica, é fundamental dispor de projetos detalhados impressos em grande formato. A terceirização deste serviço também otimiza recursos institucionais, evitando custos com aquisição e manutenção de equipamentos próprios de impressão de grande porte.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Projetos e Obras (DEPRO - PB).	Bruno Ricardo Wolff da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As plotagens, cópias e impressões deverão ser realizadas em máquinas especializadas para a realização de fotocópias e impressões de pranchas preto e branco e coloridas com dimensões de A3 (A três) até A0 (A zero). O papel deverá ser sulfite branco com densidade de 90g/m².

As pranchas deverão ser entregues dobradas de acordo com o item 4.4 da ABNT NBR 6492: 2021, dentro de uma embalagem plástica, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Pato Branco, localizada na Via do Conhecimento - KM 01, Bairro Fraron, CEP 85503-390, Pato Branco, Paraná, aos cuidados do Departamento de Projetos e Obras, de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h. O prazo para a entrega das pranchas será de até 2 (dois) dias úteis, salvo quando a quantidade for superior a 30 pranchas, em que o prazo poderá ser acordado entre as partes. O prazo é justificado pelo uso contínuo das pranchas durante a execução de obras e serviços de engenharia. Nesse contexto, elas podem ser sujas ou danificadas devido ao ambiente de trabalho em que são utilizadas. Além disso, as pranchas também são empregadas em demarcações, medições e estudos para possíveis alterações, o que torna

necessária a impressão de cópias adicionais. Durante a execução da obra, pode surgir a necessidade de maior detalhamento de algum espaço ou elemento construtivo para garantir a continuidade dos serviços, exigindo, assim, a ágil plotagem e impressão de pranchas não previstas inicialmente.

Para plotagem, os projetos serão enviados via meio eletrônico (e-mail) à contratada.

As plotagens e impressões serão solicitadas conforme a demanda do Departamento de Projetos e Obras, até que se esgote o recurso destinado para este fim, sendo a quantidade estimada descrita no item 6 deste documento.

5. Levantamento de Mercado

Considerando que o serviço possui natureza comum entre empresas de impressão digital, plotagem de projetos e gráficas, há poucas restrições na escolha de fornecedores, desde que atendam às disposições estabelecidas neste documento e executem os serviços aqui descritos. No entanto, é fundamental destacar que o prazo de entrega é um fator determinante para a contratação. Como as pranchas possuem baixo valor unitário, o custo do frete pode elevar significativamente o preço final, tornando desvantajosa a contratação de empresas localizadas distantes da instituição.

O levantamento realizado em sites de empresas especializadas da cidade de São Paulo indicou que o valor do frete pode chegar a até três vezes o custo da impressão (SEI n.4904264), encarecendo o serviço. Além disso, fornecedores de cidades vizinhas não responderam ou declinaram a consulta de preço devido à dificuldade na entrega das impressões (SEI n.4904263). Por outro lado, empresas sediadas em Pato Branco oferecem custos mais reduzidos, o que torna a contratação mais viável (SEI n.4904262). Não foram encontrados outros fornecedores locais além dos que estão anexos a este processo.

Adicionalmente, a terceirização deste serviço mostra-se menos onerosa do que a aquisição ou locação de impressoras e plotters específicas, considerando que esses equipamentos exigiriam um investimento inicial elevado, além de manutenção periódica. Ressalta-se, ainda, que tais equipamentos demandam espaço físico para instalação e a atuação de operador qualificado.

6. Descrição da solução como um todo

As pranchas deverão ser entregues em perfeito estado, sem rasgos, manchas, borrões e falhas na impressão. As linhas e as letras devem ser nítidas, homogêneas, sem respingos e fíeis ao projeto digital ou à cópia física na escala indicada.

Os demais critérios para o atendimento à esta demanda estão descritos nos requisitos da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Serviço de impressão e plotagem de projetos em preto e branco em prancha do tamanho A0	unidade	50
2	Serviço de impressão e plotagem de projetos coloridos em prancha do tamanho A0	unidade	50
3	Serviço de impressão e plotagem de projetos em preto e branco em prancha do tamanho A1	unidade	50

4	Serviço de impressão e plotagem de projetos coloridos em prancha do tamanho A1	unidade	50
5	Serviço de impressão e plotagem de projetos em preto e branco em prancha do tamanho A2	unidade	50
6	Serviço de impressão e plotagem de projetos coloridos em prancha do tamanho A2	unidade	50
7	Serviço de impressão e plotagem de projetos em preto e branco em prancha do tamanho A3	unidade	50
8	Serviço de impressão e plotagem de projetos coloridos em prancha do tamanho A3	unidade	50
9	Serviço de impressão e plotagem de projetos com imagem no tamanho A0	unidade	20
10	Serviço de impressão e plotagem de projetos com imagem no tamanho A1	unidade	20
11	Serviço de impressão e plotagem de projetos com imagem no tamanho A2	unidade	20
12	Serviço de impressão e plotagem de projetos com imagem no tamanho A3	unidade	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.000,00

Estima-se que o valor para produção de todos os itens do grupo pode variar de 6 a 9 mil reais, considerando que fornecedores locais e regionais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido à natureza do objeto e o baixo custo, não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item se enquadra no planejamento e Gerenciamento de Contratações, do Núcleo Regional Sudoeste da UTFPR, (PGC 2025), no Documento de Formalização de Demanda (DFD) 60-2024, Contratação de Projetos.

Este tipo de contratação converge com o macro-objetivo nº 66 do PDI 2023-2027, que busca por ações de ampliação e manutenção do patrimônio físico da instituição (Objetivo 66).

Além disso, para atender ao Objetivo 73, que visa aprimorar a infraestrutura acadêmica e garantir acessibilidade digital, física e arquitetônica, é fundamental dispor de projetos detalhados impressos em grande formato.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por meio deste serviço, será possível realizar o acompanhamento, fiscalização e medição das obras e serviços de engenharia de forma adequada.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quando inservíveis e se desnecessário o arquivamento, são descartadas em recipiente específico para a coleta seletiva, realizada por empresa especializada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a análise e os argumentos apresentados ao longo deste ETP.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: favorável

BRUNO RICARDO WOLFF DA SILVA

Chefe

Despacho: favorável

HELOISA BALBINOTTI MOLINETE

Assistente em administração